PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VANDERSON CARNEIRO DE JESUS 42395285854.

Procedimento Licitatório Nº 584/2022
Pregão Eletrônico Nº 175/2022
Contrato Nº 044/2023

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VANDERSON CARNEIRO DE JESUS 42395285854**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 39.867.664/0001-98, com sede na Rua Arthur Dove, nº 240, Jardim Aurélio, CEP: 05857-220, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Vanderson Carneiro de Jesus**, brasileiro, solteiro, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.649.777-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 423.952.858-54, residente e domiciliado na Rua Arthur Dove, nº 240 – Jardim Aurélio, CEP: 05857-220, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 044/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 175/2022 – Procedimento Licitatório nº 584/2022**, sendo o objeto manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** para **V C DE JESUS SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EM AR CONDICIONADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **16 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor em 4,62%, conforme segue:

Item 01 – Quantidade prevista de horas: 1011. Valor por hora: R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos). **Valor total: R$ 5.287,53 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

Item 02 – Equipamentos de 7000 à 24000 Btus – (289 x 4) – R$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Valor total: R$ 52.008,44 (cinquenta e dois mil e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Item 03 – Equipamentos de 30000 à 60000 Btus – (48 x 4) – R$ 46,91 (quarenta e seis reais e noventa e um centavos). **Valor total: R$ 9.006,72 (nove mil e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: O valor unitário dos Itens 02 e 03 é por serviço realizado (quantidade de equipamentos x quatro manutenções preventivas em 12 meses).

Parágrafo Único: Foram acrescidos 17 (dezessete) equipamentos ao Contrato, conforme atualizações enviadas pelas Secretarias.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:44:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – Considerando o reajuste citado, bem como o acréscimo dos equipamentos, dá-se a este aditamento o valor global estimado de **R$ 66.302,69 (sessenta e seis mil trezentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39.00 – Ficha 20 – TESOURO PRÓPRIO.
02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 54 – TESOURO PRÓPRIO.
02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Ficha 69 – TESOURO PRÓPRIO.
02.05.01.02.061.0007.2007.3.3.90.39.00 – Ficha 96 – TESOURO PRÓPRIO.
02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Ficha 109 – TESOURO PRÓPRIO.
02.07.01.26.451.0005.1017.3.3.90.39.00 – Ficha 123 – TESOURO PRÓPRIO.
02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.39.00 – Ficha 146 – TESOURO PRÓPRIO.
02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.90.39.00 – Ficha 157 – TESOURO PRÓPRIO.
02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – Ficha 180 – TESOURO PRÓPRIO.
02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39.00 – Ficha 228 – TESOURO PRÓPRIO.
02.11.01.18.541.0010.2027.3.3.90.39.00 – Ficha 239 – TESOURO PRÓPRIO.
02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.39.00 – Ficha 251 – TESOURO PRÓPRIO.
02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.39.00 – Ficha 262 – TESOURO PRÓPRIO.
02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39.00 – Ficha 276 – TESOURO PRÓPRIO.
02.13.01.15.451.0008.2008.3.3.90.39.00 – Ficha 291 – TESOURO PRÓPRIO.
02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 309 – TESOURO PRÓPRIO.
02.15.01.13.392.0033.2031.3.3.90.39.00 – Ficha 359 – TESOURO PRÓPRIO.
02.16.01.06.182.0004.2006.3.3.90.39.00 – Ficha 384 – TESOURO PRÓPRIO.
02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 397 – TESOURO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:43:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

V C DE JESUS SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EM AR CONDICIONADO
Vanderson Carneiro de Jesus
RG nº 36.649.777-7
CPF/MF nº 423.952.858-54

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:58:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 584/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: V C DE JESUS SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EM AR CONDICIONADO
CONTRATO Nº: 044/2023 – 1º ADITAMENTO
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:46:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Vanderson Carneiro de Jesus
Cargo: Diretor
CPF: 423.952.858-54
Telefone comercial: (11) 9-3734-2383
E-mail comercial: vwvar@hotmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:55:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____

Nome: Matheus Ranzani Herrmann
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 280.563.308-36

Assinatura: _____

Nome: Adalberto de Lima
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 141.750.348-38

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:51:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____

Nome: Josino José da Silva
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico
CPF nº 041.462.068-20

Assinatura: _____

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário de Governo
CPF: 004.844.418-92

Assinatura: _____

Nome: Rafael da Silva Blanco
Cargo: Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
CPF: 327.256.288-57

Assinatura: _____

Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana
CPF: 155.810.028-86

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:52:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano
CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran Santos
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: _____

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

Nome: Fabiano Augusto Rodrigues Urbano
Cargo: Secretário de Negócios Jurídicos
CPF: 220.250.098-79

Assinatura: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERSON CARNEIRO DE JESUS
Data: 26/02/2024 10:53:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br